



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 6/TST.CSJT.GP, DE 4 DE MAIO DE 2011**

Institui Comissão com a finalidade de realizar estudos e apresentar, no prazo de sessenta dias, proposta de Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 10, inciso XXI, e 97 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a necessidade de proceder à reestruturação da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante a definição das atribuições e do funcionamento das unidades que a compõem,

**RESOLVE**

Instituir Comissão, integrada pelo Ex.<sup>mo</sup> Juiz do Trabalho ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA, Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que a coordenará, e pelos servidores RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, e VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, com a finalidade de realizar estudos e apresentar, no prazo de sessenta dias, proposta de Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**